



PROJETO DE LEI Nº 1.174/2026

Ementa: Autoriza a cessão de uso de imóvel à Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas vigentes, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso de bem imóvel de propriedade do Município, com área total de 1.528,73 m² (mil quinhentos e vinte e oito metros e setenta e três centímetros quadrados), correspondente ao Lote nº 355-A, da Quadra nº 16, situado à Rua Afonso de Almeida Rocha, lado ímpar do arruamento, distante 40,00 metros da esquina com a Rua Vereador José Maria Belles da Silveira, sob o nº predial 2.075, com as seguintes confrontações: I - ao Norte: confronta com o Lote nº 355, medindo 17,50 metros, e com o Lote nº 193, medindo 23,00 metros; II - ao Sul: confronta com o Lote nº 355-B, medindo 40,50 metros; III - a Leste: confronta com o Lote nº 270, medindo 37,50 metros; IV - a Oeste: confronta com o Lote nº 355, medindo 37,50 metros, registrado sob a Matrícula nº 23.438, do Registro de Imóveis da Comarca de Palma/PR, à Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.649.446/0001-04, mediante Termo de Cessão de Uso de Imóvel, a ser firmado entre as partes.

Art. 2º O prazo da cessão de uso autorizada por esta Lei será indeterminado, permanecendo vigente enquanto o imóvel for necessário ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Cessionária compromete-se a utilizar o imóvel exclusivamente para instalação da Sede e dos Gabinetes do Poder Legislativo Municipal, podendo, a seu critério, autorizar temporariamente o uso do auditório e de dependências correlatas para reuniões, audiências públicas e outros eventos de interesse público.

Art. 4º A cessão de uso será gratuita, ficando a cargo da Cessionária todas as despesas relativas à manutenção, conservação e funcionamento do imóvel.

Art. 5º A Cessionária compromete-se a zelar pelo perfeito estado de conservação do imóvel, podendo realizar, com recursos próprios, construções, benfeitorias, melhorias ou adaptações necessárias ao seu regular funcionamento.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a formalizar a cessão de uso de imóvel público à Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, com área de 1.528,73 m², correspondente ao Lote nº 355-A, da Quadra nº 16, situado à Rua Afonso de Almeida Rocha, matriculado sob nº 23.438 no Registro de Imóveis da Comarca de Palma/PR.

Ressalta-se que a Câmara Municipal já utiliza o referido imóvel há vários anos, entretanto, sem a existência de ato legal formal que regulamente a cessão de uso, o que inviabiliza a realização de averbações, ampliações e demais regularizações necessárias junto ao registro imobiliário.

A formalização da cessão permitirá que o Poder Legislativo promova as adequações e ampliações necessárias, tendo em vista a insuficiência dos espaços atualmente disponíveis, os quais não atendem de forma adequada às necessidades dos servidores e ao pleno funcionamento das atividades legislativas.

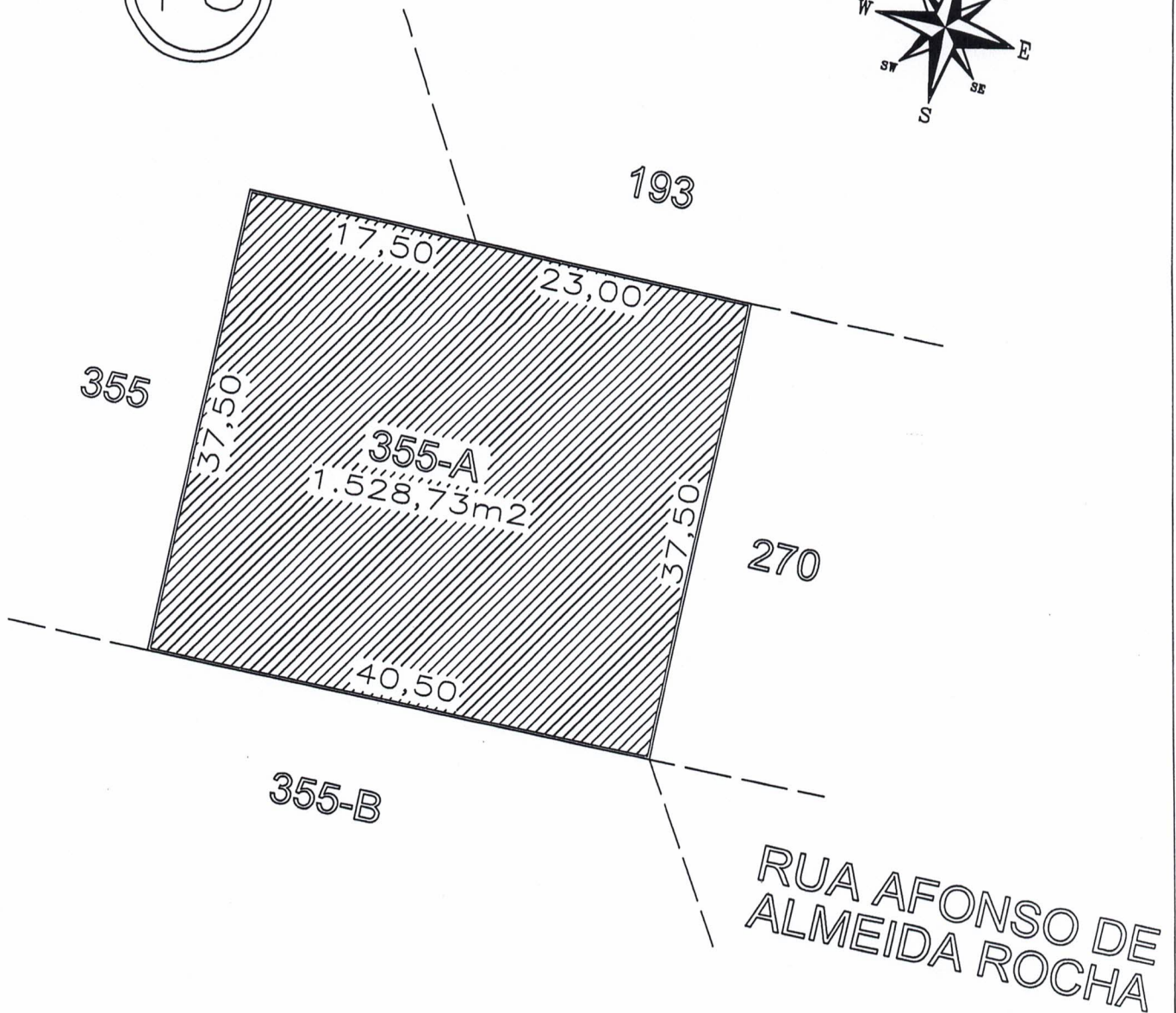
Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação de Vossas Excelências, requerendo sua aprovação com a urgência que o caso requer.

Coronel Domingos Soares/PR, 19 de janeiro de 2026.

Maria Antonieta de A. Almudo.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

Prefeita Municipal

16



ESCALA:
0m 10m 20m

PLANTA TOPOGRÁFICA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR

ASSUNTO:

PLANTA DO TERRENO URBANO DENOMINADO
LOTE N°355-(A) UNIFICADO, DA QUADRA N°16
UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS N°23.386, e MATR-N°23.384,
COM ÁREA TOTAL DE 1.528,73m²

MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR.

RESP. TÉCNICO:

João Gabriel Argenta Orlandi
Eng° Civil- CREA-PR 210.034/D

FOLHA:

ÚNICA

ESCALA :
1:000

ÁREA :
1.528,73m²

DATA :
JULHO/2024

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmas - Estado do Paraná
Rua Augusto Guimarães, 1074 - Sala 105/106
Titular: Paulo Olivet Maranhão
CPF 046.924.149-79

REGISTRO GERAL

Ficha

23.438/01F

Rubrica

Matrícula.Nº **23.438**

Código Nacional de Matrícula

085019.2.0023438-66

MATRÍCULA Nº 23.438 - Prot. 96.920 - Data 14/08/2024 - IMÓVEL URBANO Uma área de terreno situada no quadro urbano do Município de Coronel Domingos Soares, Comarca de Palmas, Estado do Paraná, que corresponde atualmente ao Lote nº 355-(A), da Quadra nº 16, com a área de 1.582,73 m² (um mil e quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados), cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 13.045, localizada na Rua Afonso de Almeida Rocha, no lado ímpar do arruamento, distante 40,00 metros da esquina da Rua Vereador José Maria Beles da Silveira, sendo seu número predial 2.075, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte: divide com o Lote nº 355, medindo 17,50 metros, e também divide com o Lote nº 193, medindo 23,00m; ao Sul: divide com o Lote nº 355-(B), medindo 40,50 metros; a Leste: divide com o Lote nº 270, medindo 37,50 metros; a Oeste: divide com o lote nº 355, medindo 37,50 metros.- **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.614.415/0001-18, com sede à Avenida Araucária, nº 3.120, Centro, em Coronel Domingos Soares/PR.- **REGISTRO ANTERIOR Nº:** R-1-21.535, na Ficha 21.535/01F, de Registro Geral, deste Registro de Imóveis.- **OBSERVAÇÃO:** As características, divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pelo Memorial Descritivo para Unificação de Lotes Urbanos, expedido em 29 de julho de 2024, pelo Engenheiro Civil João Gabriel Argenta Orlandi - CREA/PR 210.034/D, aprovado pela Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, arquivado nesta Serventia, juntamente com a Planta para Unificação de Lotes Urbanos, em Memoriais Descritivos.- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1720244249109, expedido pelo CREA-BR, quitada em 05/08/2024, arquivada nesta Serventia, no Arquivo Geral.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Joailson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 30,00 VRC - R\$ 8,31; FUNDEP: R\$ 0,42; ISS: R\$ 0,42; FUNREJUS: R\$ 2,08; SELO: R\$ 1,00.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 06 de setembro de 2024.- Escrevente Substituto.

Av-1-23/438 - Prot. 97.755 - Data 08/11/2024 - EX OFFICIO - Procedê-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, I da Lei nº 6.015/73, por tratar-se de erro material evidente, do M-0-23.438, por um lapso, onde constou: "com área de 1.582,73 m² (um mil e quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados)", leia-se "com área de 1.528,73 m² (um mil e quinhentos e vinte e oito metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados)".- Eu, Larissa Hupalo, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 08 de novembro de 2024.- Escrevente Substituta.

Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Palmas/PR
Certifico que a presente Registro/Averbação foi realizado por meio do Prot. nº 97.755, Data: 08/11/2024, utilizando o selo digital, com base na Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.PJWRP.MXbX7-Q4REP.F869g
Consulte seu selo em <http://funarpen.com.br>

Data de Emissão: 08/11/2024

Larissa Hupalo
Escrevente Substituta

Serviço de Registro de Imóveis
Paulo Olivet Maranhão
Oficial de Registro
Rua Augusto Guimarães, 1074 - 1º Andar
Ed. João Paulo II
CNPJ - 77.779.585/0001-14
www.rpalmas.com.br
Palmas - PR

Matrícula Nº
23.438**CNM: 085019.2.0023438-66**

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.PJWRP.MXbX7-Q4REP.F869g
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES URBANOS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR.

O terreno matriculado sob **Nº23.438**, do Registro de Imóveis desta Comarca, está situado no Quadro Urbano desta Cidade, e em seu todo corresponde atualmente aos **Lote: Nº355-(A), com área: 1.528,73m²**, da Quadra Nº16, situado no Quadro Urbano, e tem as seguintes características, divisas e metragens:

CARACTERÍSTICAS : O referido **Lote Nº355-(A)**, da **Quadra Nº16**, está situado no Quadro Urbano desta Cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares, sob **Nº13.045**, localizado na Rua Afonso de Almeida Rocha, no lado ímpar do arruamento, distante a 40,00m da esquina da Rua ver. José Maria Beles da Silveira, e seu número predial será **Nº2.075**

ÁREA : 1.528,73m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Divide com o Lote Nº355, na medida: 17,50m, e também divide com o Lote nº193, medindo: 23,00m.

SUL: Divide com o Lote Nº355-(B), medindo : 40,50m.

LESTE: Divide com o Lote Nº270, medindo: 37,50m.

OESTE: Divide com o Lote Nº355 medindo : 37,50m.

Coronel Domingos Soares, 07 de Fevereiro de 2.025.